

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 94/2014

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião ordinária realizada em 04 de novembro de 2014;

Considerando o Regimento Geral do IFSul, publicado no D.O.U. de 29/05/2013, Seção 1, página, 14,

RESOLVE

Aprovar a alteração do Art. 159 do Regimento Geral do IFSul, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 159. Deverá ser realizada, até o dia 15 de dezembro de 2014, a discussão da estrutura organizacional da Reitoria e a revisão deste Regimento Geral."

Pelotas, 04 de novembro de 2014.

Marcelo Bender Machado Presidente